

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE XANXERE</b> CNPJ: 83.009.860/0001-13      Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão eletrônico</b> <b>62/2024</b>
	Número Processo: 104/2024 Data do Processo: 10/07/2024

#### OBJETO DO PROCESSO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, LOCALIZADO NA RUA LEVY LINHARES Nº 730, BAIRRO JOÃO WINCKLER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PROJETOS EM ANEXO.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 03/09/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 104/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a reabertura do Pregão Eletrônico nº 0062/2024 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de campo de futebol Society, localizado na rua Levy Linhares nº 730, bairro João Winckler, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência e demais projetos em anexo. Cadastraram propostas no sistema compras.gov 07 proponentes conforme Relatório de Declarações em anexo. Encerrada a fase de lances, foi solicitado a empresa SCARPARO ACABAMENTOS LTDA melhor classificada no certame a enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação. A empresa enviou no prazo solicitado os documentos solicitados. Após análise verificou-se que a empresa apresentou atestados de capacidade técnica sem o Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU, tendo apresentado somente a RRT, estando em desacordo com o item 5.4.3 do edital, por este motivo o pregoeiro INABILITA a empresa do certame. Não havendo manifestação de recurso, o pregoeiro convocou a empresa RAPACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA segunda colocada no certame, para enviar a proposta e os documentos de habilitação. Decorrido o prazo a empresa não enviou os documentos e manifestou não ter interesse em assumir o item, sendo DESCLASSIFICADO do certame. Não havendo manifestação de recurso foi convocada a empresa LUCAS CACADOR GONCALVES terceira colocada no certame. A empresa enviou os documentos solicitados. Após análise verificou-se que a empresa não enviou a proposta, não enviou as declarações do item 5.4.4 e 5.4.5 do edital, não enviou o registro da empresa e do profissional no CREA/CAU conforme item 5.4.1 do edital, por estes motivos o Pregoeiro DESCLASSIFICA a empresa do certame. Não havendo manifestação de recurso foi convocada a empresa RT CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA quarta colocada no certame para enviar a proposta e documentos de habilitação. Decorrido o prazo estabelecido a empresa enviou os documentos. Após análise dos documentos enviados, constatou-se que a empresa não enviou a Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada conforme item 5.4.4 do edital, não enviou a Declaração de visita exigida no item 5.4.5 do edital; apresentou o registro da empresa no CREA vencido e NÃO apresentou o registro do profissional responsável técnico no CREA/CAU estando em desacordo com o item 5.4.1 do edital, por estes motivos o pregoeiro INABILITA a empresa do certame. Não havendo manifestação de recurso foi convocada a empresa AT PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA para que no prazo de quatro horas enviar via sistema compras gov, a proposta e os documentos de habilitação exigidos no edital. Após o envio dos documentos, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação exigidos no edital. Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo Setor de Engenharia conforme parecer técnico em anexo. Fica declarada vencedora do Certame a empresa AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA no valor global de R\$ 168.800,00. O Fornecedor SCARPARO ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 28.987.759/0001-29 registra a intenção de recurso na fase habilitação. Nada mais havendo o pregoeiro abre prazo recursal de 03 dias úteis.

Xanxerê, SC, 10 de setembro de 2024.

#### **Participante: AT PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	-------	----------------	-------------

1	Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a construção de campo de futebol Society, localizado na rua Levy Linhares nº 730, bairro João Winckler, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência e demais projetos em anexo.	1,000	UND	168.800,0000	168.800,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	--------------	------------

**Total do Participante:** 168.800,00

**Total Geral:** 168.800,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xanxerê, 03/09/2024**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---